

PORTARIA Nº 002/2017 - COMDEMA

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com base no parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 8.130, de 11 de janeiro de 2010 e Resolução nº 001/2014 - COMDEMA

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os representantes das entidades membros Câmara Técnica Jurídica – CTJ do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

I - Câmara Municipal de Florianópolis - CMF

a) Amarildo Marçal Nunes

II - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC

a) Emanuel Souza Alberton

b) Rodrigo Walter

c) Lucas Maykot

d) João Ricardo Padilha Santos

e) Anaxágora Alves Machado

f) Jaçanã Martins Bittencourt

g) Bruna Ribeiro Xavier

h) Jorge Luiz Aves Rodrigues

i) Manuela Kuhnem Hermenegildo

III – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC

a) Gustavo Ganz Seleme

IV – Câmara dos Diligentes Logistas - CDL

a) Cristiano da Luz Alves



V – Secretária Municipal da Saúde - SMS

a) Thiago Apolinário Michelin

Art. 2º Conforme previsto no § 4º, art. 3º da Resolução 001/2014 – COMDEMA os membros escolhidos comporão a Câmara Técnica Jurídica – CTJ por um período de 2 (dois) anos.

Art. 3º Os membros participantes da Câmara Técnica Jurídica - CTJ exercerão essa atividade sendo considerada prestação de serviço público e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2017.

Florianópolis, 12 de setembro de 2017.


Nelson Gomes Mattos Júnior
Presidente do COMDEMA